



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 09/11

Processo Administrativo n.º 10/10/38644

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Maria Beatriz Carvalho Moreira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fls. 79 e 80 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Rádio gravador Opeco	01	149,00
02	Rádio gravador Opeco	04	632,00
03	Quadro aviso 0,90 x 0,60 mold. madeira Cortiarte	02	34,12
04	Amplificador Ciclotron	01	290,00
05	Microfone CRS	01	88,00
06	Conjunto System Gradiente	01	601,60
07	Rádio relógio Cougar CCR 100	01	47,40
08	Ventilador teto 110V	15	825,00
09	Rádio gravador	02	298,00
10	Estabilizador Millennium Shara	01	42,33
11	Quadro aviso 1,20 x 0,90 mold. alumínio Cortiarte	01	40,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	Gangorra cavalo marinho	01	108,80
13	Gangorra peixinho	01	164,80
14	Aldeota (casinha, escada de acesso, escorregador e etc)	01	3.619,00
15	Rádio gravador Britânia	03	567,00
16	Bebedouro Esmaltec Gelagua 110V	01	269,00
17	Copiadora EP-1030	01	900,00
18	Impressora multifuncional 4255 HP	01	799,00
19	Vídeo Cassete Panasonic	01	369,00
20	Ventilador Parede	01	85,00
21	TV 25" Philips	01	999,00
22	Escada ferro 3 degraus	02	125,00
23	Encadernadora e perfuradora p/ 10 fls. Plaspical	01	255,00
24	Carrinho p/TV/Vídeo/DVD/Som	01	1.100,00
25	Playground infantil	01	2.000,00
26	Coleção de livros projeto medicina preventiva	01	160,00
27	Ecojipe Bandeirantes	03	837,00
28	Gangorra dinossauro Xalingo	01	226,80
29	Rádio gravador Philips	02	258,00
30	Estabilizador Revolution III 4 tomadas SMS	01	36,80
31	Rádio gravador Britânia	01	109,00
32	Estabilizador Clone ATX	01	79,00
33	Ventilador Venti Delta pto. 60F 127	03	398,86
34	Ventilador Venti Delta pto. 127	01	128,14
35	Extrator de suco Supremix	01	142,00
36	Rádio c/CD Lenox	02	199,80
37	Big Playground Xalingo	01	1.154,25
38	Casinha Encantada	01	1.537,10
39	Aldeotinha Eucalipto	01	3.500,00
40	Quadro branco 90x60 mold. alumínio Cortiarte	02	62,70
41	Playground maternal I	01	666,00
42	Quadro aviso 60x45 cortiça mold. Cortiarte	01	19,04
43	Quadro branco 60x45 mold. alumínio Cortiarte	01	16,30
44	Roteador D-Link	01	129,90
45	Rádio Britânia c/CD	01	99,00
46	DVD Philips	01	159,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 24.327,69 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 79 e 80 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

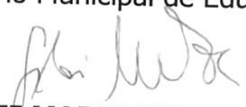
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2011..


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA

Representante Legal: 

RG nº

17.500.957-0

CPF nº

068.544.468-64